

SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO DE 2010

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às guinze horas, na sede do SEBRAE PREVIDÊNCIA, no Edifício Venâncio 3000, Torre A, salas 504 /506, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com a presença de seu Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, do seu Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, do seu Diretor de Investimentos, GEORGE A. CARVALHÃES G. MOTA e da Secretária Executiva, MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS. A reunião contou ainda com a presença dos Consultores ANTONIO FERNANDO GAZZONI, CESAR LUIZ DANIELI, HUMBERTO DE SOUZA e MÁRCIO DOMINATO, da GAMA Consultores Associados. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - RECÁLCULO DO SERVIÇO PASSADO MÁXIMO. A Diretoria Executiva analisou o relatório apresentado pela GAMA Consultores Associados, com o recálculo do Serviço Passado Máximo de 166 Participantes que tiveram suas informações cadastrais alteradas pelas respectivas Patrocinadoras do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Roraima, Sergipe e São Paulo. Após o recálculo e apuração individual do Valor de Serviço Passado a integralizar que cada um dos Participantes terá direito, foi confrontado o saldo com o montante de contribuições esporádicas registradas em dezembro de 2009. ITEM II - CRIAÇÃO DE UM FUNDO ESPECIAL. A Diretoria Executiva, considerando alterações regulamentares aprovadas pela Portaria/MPS/PREVIC nº 43 de 04/02/2010, conforme montante estabelecido no Parecer Atuarial GAMA 44 - PA 050/09, acrescido do montante referente aos cálculos citados no item I, a serem aportados pelo SEBRAE Nacional, resolve criar, em fevereiro deste ano, um fundo especial de caráter transitório, com a finalidade de receber o valor destinado pela Patrocinadora SEBRAE Nacional, para cobertura do Serviço Passado. ITEM III - REVOGAÇÃO DE ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA. A Diretoria Executiva: a) considerando que, a partir de 05.02.2010, todas as matérias previstas no Regulamento do Plano SEBRAEPREV devem ser regidas pelo novo texto regulamentar, formalmente aprovado pelo órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, resolve: i) revogar os seguintes Atos da Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA: 002/2005; 003/2005; 004/2005; 007/2005; 011/2006; 014/2006; 016/2006; 017/2006; 019/2006; 020/2006; 022/2006; 023/2006; 030/2007; 031/2008; 032/2008; 034/2008; 035/2008; e 036/2008; ii) revogar as demais disposições dos demais Atos da Diretoria Executiva aprovados anteriormente à presente data que eventualmente sejam incompatíveis com o teor do novo Regulamento do Plano SEBRAEPREV.b) considerando que o Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2009, realizada em 26.06.2009, aprovou a Norma para Concessão de Empréstimo Pessoal Nº. 01/2009, com critérios e condições distintos



Instituto Sebrae de Seguridade Social

distintos daqueles constantes do "Regulamento de Empréstimos para pagamento de Serviço Passado dos Participantes do Plano SEBRAEPREV", resolve: *i)* revogar os seguintes Atos da Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA: 001/2005; 013/2006, 018/2006 e 025/2006. **ITEM V – CRIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA.** A Diretoria Executiva destacou a pretensão de implementar um Plano de Previdência Associativa para os dependentes dos Participantes do Plano SEBRAEPREV, com início dos trabalhos de modelagem para o mês de março, juntamente com a GAMA Consultores Associados. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião, às dezessete horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO

Diretor-Presidente

NILTON CESAR DA SILVA

Diretor de Seguridade

GEORGE A, CARVALHÃES G. MOTA

Direter de Investimentos

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS

Secretária da Reunião